

RESOLUÇÃO Nº 152/2019
(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2019)

Mantém os benefícios estabelecidos na Resolução nº 041/2014 - DESENVOLVE, que habilitou a FÁBRICA DOCES VIEIRA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130020290,

RESOLVE:

Art. 1º Manter os benefícios estabelecidos na Resolução nº 041, de 13 de maio de 2014, que habilitou a FÁBRICA DOCES VIEIRA LTDA., CNPJ nº 11.395.945/0001-76 e IE nº 085.076.068NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.

95ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente